

512ª Reunião Ordinária – 6ª CCR

DATA: 15/10/2026

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Híbrida

PAUTA

1. [ATA ASSPLAN/6A.CAM - PGR-00458331/2026](#) - Em reunião realizada com os novos titulares dos Ofícios com atuação coordenada vinculados à 6ª CCR, foram tratados vários assuntos, conforme a ata, dentre eles:

i) a possibilidade de ajuizamento de ações estruturais amplas, que digam respeito a políticas públicas, com a participação do procurador natural, a fim de preservar a independência funcional do Ministério Público. A questão reside na obrigatoriedade de autorização prévia do CSMPF para a assinatura conjunta.

ii) a continuidade dos sete Grupos de Trabalhos (GTs) que tratam de temas correspondentes aos Ofícios. A Dra. Eliana destacou a relevância da coexistência entre os GTs e os Ofícios, sugerindo que **a coordenação dos GTs passe a ser exercida pelos membros titulares dos Ofícios de Administração**, nas seguintes correspondências:

Grupos de Trabalho	Ofícios de Administração
Comunidades Tradicionais	Povos e Comunidades Tradicionais
-	Consulta Prévia
Demarcação	Demarcação de Terras Indígenas
Educação Indígena	Educação Indígena
-	Grandes Empreendimentos em TI e TT
-	Mineração em TI e TT
-	Povos Indígenas em Isolamento Voluntário e de Recente Contato
Quilombos	Comunidades Quilombolas
Saúde Indígena	Saúde Indígena
-	Segurança Pública e Proteção Territorial de TI e TT
-	Energias Renováveis e TI e TT
-	Crédito de Carbono e TI e TT
Prevenção de Atrocidades contra povos Indígenas e Formas de Reparação	Prevenção de Atrocidades contra povos Indígenas e Formas de Reparação
Gestão Territorial e Autossustentabilidade	Gestão Territorial e Sustentabilidade Indígena
-	Acompanhamento da Execução do Acordo Judicial do Caso Mariana

Deliberação:

2. [ATA ASSPLAN/6A.CAM - PGR-00467320/2026](#) - Deliberações do Encontro Nacional da 6ª CCR - Territórios de Resistência: Regularização Fundiária, Proteção Territorial e os Desafios Jurídicos frente à Mineração (30 de setembro e 1º de outubro de 2026)

❖ **Mesa 1 – Segurança Pública e Proteção Territorial em TI e em Comunidades Tradicionais**

Proposta: Envio da proposta de Protocolo de Procedimento Operacional do Departamento de Conciliação e Mediação de Conflito do Ministério dos Povos Indígenas (DEMED/MPI) sobre a atuação da polícia civil e povos indígenas, por ofício circular desta 6ª CCR, para os representantes da 6ª CCR para conhecimento, análise e aperfeiçoamento e sugestão de apresentação às Secretarias de Segurança Públicas dos Estados.

Demais observações feitas:

- Articular com o MJSP a implementação pela Polícia Federal da proposta de Protocolo de Procedimento Operacional do DEMED/MPI.
- Interlocução com as 2ª CCR e 7ª CCR.
- Sugestão de criação de ofícios criminais especializados na temática da 6ª CCR.
- Compartilhamento do Índice de Vulnerabilidade de Territórios Indígenas ao Crime Organizado, organizado pelo MJSP, e dos estudos realizados pelo Instituto Igarapé com os representantes da 6ª CCR.
- Sensibilização dos membros que atuam em ofícios criminais acerca das especificidades dos povos indígenas, quilombolas e PCTs.
- Expedição de ofício circular sobre a necessidade de perícia antropológica nos processos criminais em que indígenas figuram como réus (Resoluções CNJ e CNMP).

❖ **Mesa 2 – Demarcação de TI**

Proposta: Enunciado (Dra Analucia Hartmann encaminhará à 6ª CCR)

Demais observações feitas:

- Compartilhamento de nota técnica sobre a Lei 14.701/2023 e as recentes decisões do STF que trata da demarcação de terras Indígenas a ser elaborada pelo Ofício Demarcação de TI

- Atuar para prevenção da criminalização das retomadas indígenas.

❖ **Mesa 3 – Regularização de Território PCT**

Proposta: Reforço da Plataforma de Territórios Tradicionais. Solicitar ao GT Comunidades Tradicionais a elaboração de Manual de Atuação contendo sugestões e exemplos sobre como regularizar territórios tradicionais.

- Compartilhar com os representantes da 6ª CCR as notas técnicas sobre Posse Tradicional elaboradas pelo PTV.

❖ **Mesa 4 – Atuação do MPF frente aos impactos da mineração em territórios indígenas e tradicionais**

Proposta: Realizar duas reuniões técnicas, sendo uma sobre mineração e a outra sobre sustentabilidade e o conceito de interesse público.

Deliberação:

3. ([ATA - PGR-00423800/2026](#)) - Trata-se da ata de coordenação ([PGR-00423800/2026](#)) da 511ª Reunião Ordinária desta 6ª CCR, realizada em 22/09/2026, em que o Colegiado deliberou por retirar o item de pauta, para realização de ajustes na redação do texto do enunciado. O Enunciado foi debatido na Reunião Ordinária n. 511 e, antes de ser retirado de pauta, foi apontado pelo Colegiado desta 6ª CCR que: a) é necessário manter a comunicação para a Câmara; b) a 1ª CCR teve um enunciado similar e foi revogado; c) considerar expressamente as hipóteses de interposição de recurso do art. 3º da Resolução CNMP nº 174; d) retirar as hipóteses de declínio de atribuição do enunciado. Considerando os debates da 511ª Reunião Ordinária, as normas institucionais e precedentes desta 6ª CCR, a Assessoria Jurídica ([PGR-00423800/2026](#)) sugeriu a seguinte redação:

Nos arquivamentos de Notícia de Fato (NF) e Procedimento Administrativo (PA) promovidos com fundamento nas hipóteses previstas nos arts. 4º e 5º (NF) e no art. 8º, incisos I, II, IV e VI c/c art. 12 (PA) da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, os autos não deverão ser remetidos à 6ª CCR para homologação, devendo o arquivamento ser procedido diretamente no órgão de execução de origem, com comunicação à 6ª CCR. Nas hipóteses de interposição de recurso ou quando o membro oficiante julgar indispensável a apreciação do caso, deve-se registrar a providência no Sistema Único, cientificar o interessado e encaminhar os autos à 6ª CCR.

Deliberação: